

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1236/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 657, de 14 de setembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Rinaldo Campos Soares, de Ensino Médio, situada na Av. Pedro Linhares Gomes, 5.431, B. Horto, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 21/09/2022